DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 487 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Repasse nº 885083/2019/MDR/CAIXA – Celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96; Objeto: Recapeamento asfáltico nas Ruas Augusto Húngaro, Amélia Eugênia Ribeiro e Irmã Rina Salesiana; Valor: R$ 298.437,50; Prazo: 20/11/2022; Assinatura: 19/12/2019.

Termo de Contrato de Repasse nº 891366/2019/MTUR/CAIXA – Celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, CNPJ/MF nº 05.457.283/0002-08; Objeto: Construção de praça; Valor: R$ 455.000,00; Prazo: 20/11/2022; Assinatura: 19/12/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio s/nº – celebrado com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo; Objeto: Prorroga-se o prazo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/04/19; Assinatura: 20/09/2019.

Lins, 02 de janeiro de 2020

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** realizado pela empresa **OSWALDO BRAMBILLA TANSPORTE COLETIVO LTDA,** em relação a dúvidas relacionadas ao Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 096/2019, os quais nesta oportunidade esclarecemos;

A) Quanto a exigência de veículos com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros.

Conforme manifestação do setor responsável pelo transporte escolar, foi esclarecido que todas as rotas podem ser atendidas por ônibus, não havendo necessidade de Micro-ônibus e Vans para determinadas rotas. Portanto, a exigência de capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros fica mantida, atendendo a necessidade da Administração.

B) Quanto a alegação de ausência de previsão de formula de atualização de preços.

Verifica-se que o item 5.2 do Edital prevê o reajuste de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor amplo – IPCA/IBGE acumulado no período, ou em caso de sua extinção, pelo índice que vier a substituí-lo.

C) Quanto a necessidade de republicação do Edital.

Tendo em vista que não houveram alterações no Instrumento Convocatório, não se faz necessária sua republicação, observando que todos os prazos previsto na Lei 10.520/02 foram devidamente cumpridos.

Sendo só para o momento, subscrevemos a presente na certeza de que as dúvidas levantadas foram esclarecidas e sanadas, não incorrendo em prejuízo a ampla competitividade e na busca da proposta mais vantajosa a Municipalidade.

Lins/SP, 02 e Janeiro de 2020.

LUCAS PAVEZZI FERREIRA
Secretário Municipal de Negócios Administrativos

1

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia - CEP: 16.401-300 - Lins/SP - Fone/Fax (14) 3533-4280 CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: licitacao@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br